



## **Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 24/09/2018.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 9h, foi aberta a 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lucia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. Acompanhou a reunião o Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini, e a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Luzia Mara Abdel Malek da Motta. **1. ATA REUNIÃO ANTERIOR:** Dando início aos trabalhos, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê, em consonância ao **item 1.1** da pauta. Em seguida, já com a presença dos representantes da AUDIT e da equipe de apoio, foi dada continuidade à reunião. Conforme **item 1.2** pautado, os membros do Comitê procederam à leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária do COAUD, de 10/09/2018, fizeram suas considerações e, após o de acordo de todos, assinaram a Ata referenciada. Dando sequência a ordem do dia, o Comitê passou ao **item 2.1** pautado, sobre a Fundação de Previdência da CMB - Cifrão, cabendo registrar o encaminhamento dos pontos destacados pelo Comitê, a serem tratados na reunião, conforme solicitado por aquela Fundação, a saber: *Comentários com base no Parecer Atuarial por Plano de Benefícios, com foco no Plano de Benefício Definido Cifrão - PBDC, contemplando considerações sobre: 1. Regulamento do Plano; 2. Adequação das hipóteses econômicas e das premissas atuariais; 3. Adequação do Plano de Custeio em vigor; 4. Atendimento dos compromissos constantes do Termo de Ajustamento de Conduta- TAC; 5. Posição com relação à ressalva e ao parágrafo de ênfase da UHY Auditores Independentes sobre as DC de 2017 da Cifrão; 6. Conclusão sobre a atual situação econômico financeira do PBDC e da Cifrão; 7. Outros assuntos na esfera atuarial que possam ser do interesse do Comitê de Auditoria da CMB enquanto patrocinadora dos planos de benefícios; e 8. Tabela de mortalidade utilizada e sua justificativa.* Em consonância aos pontos indicados pelo Comitê, a Diretoria da Cifrão encaminhou o Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2018, de 05 de janeiro de 2018, elaborado pela Rodarte Nogueira, que, conforme informado pelo Diretor de Seguridade da Cifrão, contempla o estudo de adequação das hipóteses atuariais dos planos administrados no exercício de 2017, bem como documentação emitida pela CMB, tratada na 44ª Reunião de Diretoria Executiva da - RD, de 20/12/2017, sobre deliberação das premissas atuariais. Com relação às premissas biométricas, foi informado que são realizados testes de aderência para saber quais tábuas de mortalidades são mais aderentes à massa de participantes da Cifrão, em consonância à legislação vigente, também dispostos no relatório encaminhado. Conforme solicitado pelo COAUD na 3ª RO, compareceu o representante da UHY Moreira Auditores Independentes, Sr. Marcio de Mendonça Fernandes, para esclarecimentos, sendo destacado pelo Comitê alguns itens do Relatório Anual de Informações 2017 da Cifrão, disponibilizado no respectivo site, distribuído aos membros do Comitê, por solicitação, durante a reunião. Os membros do COAUD solicitaram informações adicionais sobre a aderência dos procedimentos contábeis relativo ao eventual registro do Ativo Contingente representado pelas OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento. Após, foi convidada pelo Comitê, a representante da empresa Rodarte Nogueira (Consultoria Atuarial contratada pela Cifrão), Sra. Cássia Maria Nogueira, para, da mesma forma, prestar esclarecimentos sobre os pontos pautados, com a presença, também da Diretoria Executiva da Cifrão: João Carlos Perez de Almeida, Diretor Superintendente; Sérgio Martinho de Matos, Diretor Financeiro; e Wagner Barreto dos Santos, Diretor de Seguridade. Após discussões e esclarecimentos sobre o tema, foi solicitado pelo Comitê as seguintes providências pela Diretoria da Cifrão: (i) encaminhamento da orientação do IBRACON sobre não contabilização dos ativos contingentes específico para os fundos de pensão, conforme tratado com o representante da UHY Moreira Auditores Independentes; (ii)



efeito em relação ao montante não previsto na avaliação atuarial de 2017 relativo a proporção contributiva de encargos anteriores a Emenda Constitucional n. 20, considerando que as demonstrações contábeis da Cifrão não contemplam o ajuste (ação judicial em andamento); (iii) efeitos decorrentes da recuperação dos valores das OFND-Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento pleiteados pela Cifrão, face à ação movida pela ABRAPP contra a União conforme parágrafos de ênfase dispostos no item 8, pág. 35, do Relatório Anual da Cifrão; (iv) atualização do cronograma do TAC e (v) quadro comparativo das alterações propostas e respectivas justificativas, referentes aos 2 Planos (MoedaPrev e PBDC). Dando prosseguimento à reunião, o COAUD concluiu o relatório sobre as Demonstrações Contábeis do 1º trimestre/2018, emitindo o Relatório do Comitê de Auditoria Estatutária n. 01/2018 (Processo 18750.001471/2018/55 de 11/09/2018) conforme pautado no **item 3.1**. Restando pendente a manifestação formal do COAUD sobre o material encaminhado relativo ao 2º trimestre/2018 em decorrência da ausência das manifestações formais da Auditoria Interna – AUDIT e da Maciel Auditores referentes ao período, os membros do COAUD solicitaram adicionalmente: (i) Cópia dos Cronogramas de trabalho da AUDIT e da Maciel Auditores, respectivamente, para verificação das Demonstrações Contábeis Trimestrais e Anual relativas ao exercício social 2018; (ii) Cópia do Termo de Referência para contratação em andamento da empresa de Auditoria Independente para o exercício social 2019 e (iii) Agendamento de Reunião com a Empresa de Consultoria Atuarial Assistants. Em seguida, conforme **item 4.1** da pauta, a AUDIT esclareceu alguns pontos do Relatório Final de Auditoria nº 21/2018, sobre o Processo de Avaliação da Efetividade da Governança da Entidade de Previdência Complementar – CIFRÃO, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 76, do Estatuto Social da CMB, com prazo de retorno ao CONSAD em 60 dias, previsto para a 263ª RO de novembro/2018, com manifestação do COAUD, em consonância ao art. 3º, § 2º, da Portaria SEST/MP nº 036, de 21.12.2017. Os membros do Comitê agendaram a sua manifestação sobre o referido Relatório para a sua próxima reunião. Em seguida, conforme **item 4.2** pautado, o Comitê de Auditoria tomou ciência das seguintes Atas de Reuniões de Diretoria: Ata da 29ªRD, de 13/08/2018, Ata da 30ªRD, de 16/08/2018 e Ata da 31ªRD, de 24/08/2018. Por fim, foi solicitado pelo Comitê que seja encaminhado o Regimento Interno aprovado pelo COAUD, após avaliação do DEGOV, para conhecimento quanto à manifestação da área, sem prejuízo do encaminhamento para aprovação do CONSAD; envio da minuta do Plano de Trabalho do Comitê, para tratativas na próxima reunião; e a presença do Presidente da CMB e Diretoria, com agenda a ser sugerida para apresentação ao COAUD. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 16:45. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, , Gerente da Seção Secretaria dos Conselhos – SESC lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

  
Andrea Alves Silveira Monteiro  
Presidente

  
Sebastião Bergamini Júnior  
Membro

  
Vera Lucia de Almeida Pereira Elias  
Membro